

MUNICIPIO DE TAVIRA
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2019/01/29, foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à assistente operacional Sónia Silvéria Marques Nicolau, com início em 2019/09/17.

Paços do Concelho de Tavira, 16 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Botelho